

ACORDO EMPRESA P20

Acordo entre o Personal20 Braga, neste ato representada pela Sócia Bárbara Fernandes e a Comissão de Trabalhadores do Hospital de Braga, neste ato representado por Camilo Ferreira.

O Personal20 Braga é um estúdio de ElectroEstimulação para homens e mulheres que oferece treinos de ElectroFitness com Personal Trainer em apenas 20 minutos. Com este conceito pode: Optimizar os seus resultados; Recuperar/Prevenir lesões; Reduzir a % de massa gorda; Aumentar a % de massa muscular; Reduzir a celulite e Alívio de dores nas costas.

Propomo-nos oferecer aos colaboradores da Comissão de Trabalhadores do hospital de Braga, bem como ao seu agregado familiar directo (Pais, Filhos e Cônjuge), as seguintes condições especiais de adesão ao Personal20 de Braga no âmbito do Programa Empresas P20:

- **Desconto na sessão experimental (€15 em vez de €25);**
- **10% de desconto em qualquer altura a que o colaborador adira ao serviço - válido para a opção mensal de Débito Direto e com um período mínimo de 3 meses de utilização;**
- **15% de desconto para um grupo mínimo de 3 pessoas – válido para a opção mensal de Débito Direto e com um período mínimo de 3 meses de utilização.**

NOTA: válido para a opção mensal de Débito Direto e com um período mínimo de 3 meses de utilização.

Os descontos serão aplicados mediante a apresentação de um **comprovativo da empresa – cartão identificativo ou email do superior hierárquico**. Relativamente aos familiares dos colaboradores da empresa, os mesmos terão que apresentar comprovativo de morada de ambos e cartão identificativo do colaborador.

A Comissão de Trabalhadores do Hospital de Braga **compromete-se a divulgar a todos os seus colaboradores o presente acordo numa primeira acção de divulgação com os suportes fornecidos pelo Personal20 Braga (Posters, Flyers, E-mail) bem como nas restantes 3 a 4 acções de divulgação que ocorrem anualmente.**

Sempre que oportuno o estúdio Personal20 Braga dará conhecimento à sua empresa de novidades ou oportunidades para os colaboradores da mesma.

O presente acordo pode ser revogado por qualquer uma das partes em qualquer momento bastando para tal o envio de comunicação por escrito com 30 dias de antecedência.

Braga, 03 de janeiro, de 2023


Bárbara Fernandes
Personal20 Braga


Camilo Ferreira
CTHB